

Eleição do Presidente da República 2026 - 2º Sufrágio

08 de fevereiro de 2026

Edital n.º 48/2026

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia de São Salvador e Santa Maria

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 1 de assembleia de voto da freguesia de São Salvador e Santa Maria deste município o(s) seguintes cidadão(s):

<i>Presidente</i>	Elisabete da Silva Ribeiro Matos Silva
<i>Vice-Presidente</i>	Mariana Percheiro Viana Joaquim
<i>Secretário</i>	Cláudia Maria Rocha de Oliveira Campos Lourenço
<i>Escrutinador</i>	Tomé Marreiros Santa Bárbara
<i>Escrutinador</i>	Vanda Patrícia Duarte Gaspar

Odemira, 02 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerreiro)